



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 877ª (OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Z. Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Sr. Maurílio Freitas, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subsequindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Posse e investidura ao Conselheiro JOÃO CESAR BERTOSI FILHO em consonância com o Art. 33 do Estatuto Social da NOVACAP, Processo SEI/GDF nº 00112-00015957/2022-34**, em atendimento ao Ofício Nº 76/2022 - GAG/GAB de 22 de junho de 2022, e ainda, em conformidade com o Art. 161 §§ 1º e 7º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, eleito na Assembleia Geral Extraordinária e 2ª (segunda) Assentada da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizada em 28 de Julho de 2022, o Sr. JOÃO CESAR BERTOSI FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 03/11/1979 - Fortaleza/CE, Identidade nº 91002213889 - SSP/CE, expedida em 14/12/1998, CPF nº 640.840.513-49, residente e domiciliado na CCSW 01, lote 04, Edifício Portal Master, Bloco B, apto 507 - Brasília/DF - CEP: 70.680-150; para compor o Conselho Fiscal da NOVACAP, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária subsequente à essa eleição, nos termos do Art. 31 do Estatuto Social da NOVACAP, em substituição a **Valdetário Andrade Monteiro**, nos termos do Ofício nº 76/2022- GAG/GAG (89235166); **2. Nota Técnica nº 318/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 92895262), Processo SEI/GDF nº 00112-00014903/2021-71**; trata o Pregão Eletrônico nº 15/2022 – DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Areia Lavada, Brita 0 (pedrisco), Brita 1, Pó de Brita, Ferragens e Materiais de Construção Diversos, que tem como objetivo atender as demandas da Companhia na execução de obras diretas nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. **3. Nota Técnica nº 319/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 92895513), Processo SEI/GDF nº 00080-00035517/2020-83**; trata o Pregão Eletrônico nº 033/2020 – DILIC/DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa de engenharia para execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal. **4. Nota Técnica nº 320/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 92895779), Processo SEI/GDF nº 00110-00002474/2021-45**; trata da Concorrência nº 012/2021 – DECOMP/DA, aberta em 25/04/2022, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa com vistas a execução das obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 03/Lote 01, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacias de retenção. **5. Nota Técnica nº 322/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 92896013), Processo SEI/GDF nº 00080-00035517/2020-83**; trata do Registro de Preços para eventual contratação de empresa de engenharia para execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal. **6. Nota Técnica nº 333/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 92896223), Processo SEI/GDF nº 00110-00000583/2021-28**; trata da Concorrência 001/2022 – DECOMP/DA, aberta em 12/04/2022, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa especializada para a

execução dos serviços de requalificação urbana, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos, no Setor de Oficinas Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guará (RA-X). O Conselho tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, não tecendo observações sobre as mesmas, nos termos do Relatório Doc. SEI/GDF nº 93871887. **7. Relatório de Auditoria nº 11/2022 (Doc. SEI/GDF nº 92897063), Processo nº 00112-00010692/2022-88;** o Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria realizada no Departamento de Compras, durante o período de 05/05/2022 a 30/06/2022, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. **8. Relatório de Auditoria nº 12/2022 (Doc. SEI/GDF nº 92897371), Processo nº 00112-00010693/2022-22;** o Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria realizada nos processos de compras diretas, durante o período de 01/06/2021 a 31/12/2021, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. **9. Relatório de Auditoria nº 13/2022 (Doc. SEI/GDF nº 92897551), Processo nº 00112-00010694/2022-77;** o Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria realizada internamente, na unidade de Auditoria Interna, durante o período de 05/05/2022 a 15/06/2022, objetivando monitorar as recomendações contidas nas Notas Técnicas, nos processos de pagamentos realizados pela NOVACAP, de forma a avaliar e aferir a adequação dos controles internos. O CONFINS tomou conhecimento do Relatório de Auditoria nº 13/2022 e solicitou consignar em ata que não houve manifestação das áreas sobre as Recomendações da Auditoria. **10. Relatório de Auditoria nº 14/2022 (Doc. SEI/GDF nº 92897711), Processo nº 00112-00013691/2022-95;** o Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria realizada na Ouvidoria, durante o período de 09/06/2022 a 30/06/2022, objetivando avaliar e aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, vinculados ao sistema de Ouvidoria. Após a análise dos Relatórios de Auditoria, o CONFIS tomou conhecimento dos mesmos em conformidade com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 93872183. **11. Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal da NOVACAP para 2022, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00013999/2022-31.** O Presidente do Conselho pontuou que a frequência da entrega das informações não estava contemplada no Plano nos itens 21, 22 e 24, a qual foi inserida e será mensal; sendo os demais indicadores trimestral, semestral e anual. O CONFIS concluiu que o Plano está sendo cumprido de forma adequada e que pretende, ainda este ano, elaborar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da NOVACAP, conforme item 27 do Plano de Trabalho (Doc. SEI/GDF nº 93872298). Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Dirceu Martins Batista Júnior, agradeceu a todos e encerrou a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR

MARIANA MARRECO CERQUEIRA EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

JOÃO CESAR BERTOSI FILHO

RONAN PEREIRA LIMA



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/08/2022, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/08/2022, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/08/2022, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/01/2023, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO - Matr.0973517-8, Assessor(a).**, em 09/01/2023, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/03/2023, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93480974)
verificador= **93480974** código CRC= **7EDA33BA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF